

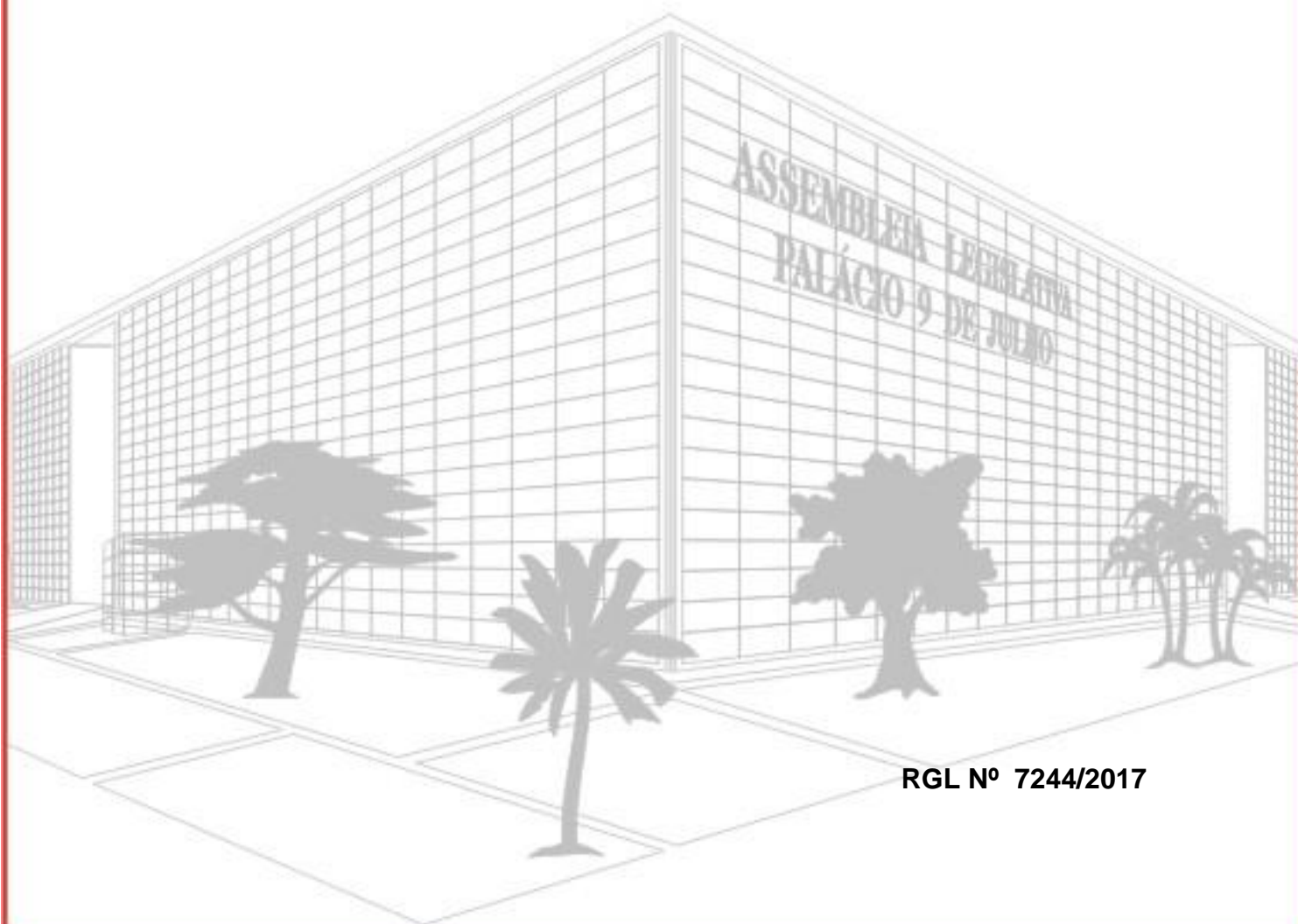


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3450, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Irapuru.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**



RGL Nº 7244/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3450, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos financeiros no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para custeio da aquisição de veículo e equipamentos do setor de água e esgoto do Município de Irapuru.

### **JUSTIFICATIVA**

O sistema de escoamento de águas pluviais de Irapuru foi construído na década de 1960, e sempre apresentou eficiência durante todo este tempo, onde evitava alagamentos e prejuízos nas ruas mais baixas da cidade, todavia é necessário que sejam feitas manutenções frequentes a fim de evitar problemas.

Portanto com o fornecimento de água de qualidade e tratamento de 100% (cem por cento) do esgoto podemos prevenir doenças e outros benefícios à saúde pública.

O intuito do investimento do município no setor de água e esgoto é para poder melhorar a qualidade e distribuição de água para os munícipes, bem como a ampliação da sua rede de esgoto.

Ressalta-se aqui o dispositivo da nossa Constituição Federal que reza em seu Artigo 196 que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Face ao exposto, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente Indicação e, na certeza de estarmos prestando um relevante serviço àquela municipalidade, solicitamos a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender o setor de água e esgoto do Município de Irapuru.

Sala das Sessões, em 10/10/2017

a) Cássio Navarro